



Processo nº: 0009761-49.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: FERDINANDO SCREMIN NETO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17717
1.1.1Data em que assumiu: 2022-03-18 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: CEZAR FERRARI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-07-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15833
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: VITOR TOFFOLI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16062
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: SEBASTIANA MACHADO BORGES **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1984-06-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 254559

2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):

Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Bezerra Borges

Nome do Funcionário/Servidor: EVONETE MEIRA

Nome do Funcionário/Servidor: VANESSA BEZERRA BORGES

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA GEILSA NUNES DE ANDRADE

Nome do Funcionário/Servidor: DAYANE MEIRA

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Fernando de Carvalho Giona **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18284

Nome do Funcionário/Servidor: LARISSA KATH **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 256872

Nome do Funcionário/Servidor: Raissa Pechim dos Santos **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 291030

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Suemi Mori **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 289488

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

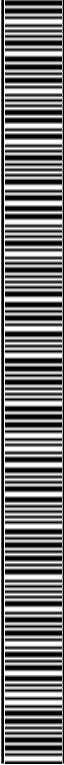
CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 4168
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 11130
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 250
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 301
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 219
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00074153820208160058 - 02/06/2024 / 00034368820088160058 - 04/06/2024 / 00109368320238160058 - 10/06/2024 / 00074144820238160058 - 13/06/2024 / 00002803320248160058 - 14/06/2024 / 00035626020168160058 - 14/06/2024 / 00088030520228160058 - 14/06/2024 / 00026351620248160058 - 17/06/2024 / 00026638620218160058 - 17/06/2024 / 00018367020248160058 - 17/06/2024 / 00067744520238160058 - 19/06/2024 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Regularizar os cumprimentos nos processos 0003601- 13. 2023. 8. 16. 0058 e 0008114- 63. 2019. 8. 16. 0058, paralisados desde 07/06/2024.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar os cumprimentos ordenados nos processos 0011782- 37. 2022. 8. 16. 0058, 0001339- 42. 2013. 8. 16. 0058, 0002614- 45. 2021. 8. 16. 0058, 0004624- 62. 2021. 8. 16. 0058, 0011585- 48. 2023. 8. 16. 0058, 0006364- 41. 2010. 8. 16. 0058, 0012822- 93. 2018. 8. 16. 0058, 0004667- 62. 2022. 8. 16. 0058, 0004110- 07. 2024. 8. 16. 0058, 0004493- 82. 2024. 8. 16. 0058, 0007048- 43. 2022. 8. 16. 0058, 0000151- 33. 2021. 8. 16. 0058, 0003506- 41. 2019. 8. 16. 0084 e 0010117- 83. 2022. 8. 16. 0058.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J854-SQJ7U-F9WAG-5LZXY



5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 437
6.2CANCELADAS 138
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 138
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 810
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Regularizar as análises pendentes nos processos 0005039- 40. 2024. 8. 16. 0058, 0005066- 23. 2024. 8. 16. 0058, 0005144- 17. 2024. 8. 16. 0058, 0005325- 18. 2024. 8. 16. 0058, 0005355- 53. 2024. 8. 16. 0058, 0005416- 11. 2024. 8. 16. 0058, 0005511- 41. 2024. 8. 16. 0058, 0005517- 48. 2024. 8. 16. 0058, 0005531- 32. 2024. 8. 16. 0058, 0005543- 46. 2024. 8. 16. 0058, 0005571- 14. 2024. 8. 16. 0058, 0005596- 27. 2024. 8. 16. 0058, 0005635- 24. 2024. 8. 16. 0058, 0005637- 91. 2024. 8. 16. 0058, 0005671- 66. 2024. 8. 16. 0058 e 0005729- 69. 2024. 8. 16. 0058.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 828
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 03/04/2024



9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001935- 40. 2024. 8. 16. 0058 e 0001926- 64. 2013. 8. 16. 0058. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0010341- 55. 2021. 8. 16. 0058.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar as expedições de alvarás com ordenações efetuadas no mês de maio deste ano.

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000588- 40. 2022. 8. 16. 0058, 0001779- 19. 2005. 8. 16. 0058 e 0012830- 94. 2023. 8. 16. 0058, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000588- 40. 2022. 8. 16. 0058, 0001779- 19. 2005. 8. 16. 0058 e 0012830- 94. 2023. 8. 16. 0058, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000588- 40. 2022. 8. 16. 0058, 0001779- 19. 2005. 8. 16. 0058 e 0012830- 94. 2023. 8. 16. 0058, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatause que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0001449- 55. 2024. 8. 16. 0058 e 0001114- 36. 2024. 8. 16. 0058. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado



Sim
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Não
Determinação / Recomendação: Regularizar e comprovar a publicação.
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Processo 0001608- 37. 2020. 8. 16. 0058. Expedir a certidão determinada pelo art. 484, CNFJ, antes do arquivamento processual definitivo.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1761
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5490
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 105
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 26
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 646



1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00103464820198160058 - 31/05/2024 / 00009161420158160058 - 03/06/2024 /
00028359620198160058 - 13/06/2024 / 00107774320238160058 - 13/06/2024 /
00084662620168160058 - 13/06/2024 / 00026680620248160058 - 14/06/2024 /
00067790420228160058 - 17/06/2024 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Regularizar os cumprimentos ou dar baixa nas ordenações dos processos 0001812- 09. 2005. 8. 16. 0058, 0006323- 59. 2019. 8. 16. 0058, 0001157- 37. 2005. 8. 16. 0058, 0004087- 52. 2010. 8. 16. 0058, 0011200- 71. 2021. 8. 16. 0058, 0000225- 35. 1994. 8. 16. 0058, 0004768- 65. 2023. 8. 16. 0058, 0002683- 19. 2017. 8. 16. 0058, 0001344- 79. 2004. 8. 16. 0058, 0001899- 32. 2023. 8. 16. 0058, 0011433- 34. 2022. 8. 16. 0058, 0000841- 62. 2021. 8. 16. 0058, 0000570- 39. 2010. 8. 16. 0058, 0002597- 87. 2013. 8. 16. 0058, 0003873- 75. 2021. 8. 16. 0058, 0001325- 24. 2014. 8. 16. 0058, 0011850- 26. 2018. 8. 16. 0058, 0001740- 51. 2007. 8. 16. 0058 e 0002319- 37. 2023. 8. 16. 0058.

5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

56

6.2 CANCELADAS

34

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

17

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

173

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1 A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontram-se concluídos na data da correição? 300
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga? 05/04/2024
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Escrivia suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0011898- 92. 2012. 8. 16. 0058 e 0001814- 12. 2024. 8. 16. 0058. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10 ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Regularizar os cumprimentos ordenados no mês de maio deste ano.
10.2 RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 7 (sete) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 28/05/2023 (processo 0001812- 09. 2005. 8. 16. 0058). Regularizar e justificar.
11 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0010241- 32. 2023. 8. 16. 0058, 0005641- 65. 2023. 8. 16. 0058 e 0006728- 90. 2022. 8. 16. 0058, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.



b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0010241- 32. 2023. 8. 16. 0058, 0005641- 65. 2023. 8. 16. 0058 e 0006728- 90. 2022. 8. 16. 0058, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0010241- 32. 2023. 8. 16. 0058, 0005641- 65. 2023. 8. 16. 0058 e 0006728- 90. 2022. 8. 16. 0058, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001208- 81. 2024. 8. 16. 0058 e 0004227- 95. 2024. 8. 16. 0058. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0000097- 72. 2018. 8. 16. 0058.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- I. A Escrivã Titular da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Campo Mourão, Serventuária Sebastiana Machado Gomes, manteve o excelente padrão identificado por ocasião da Correição- Geral anterior, realizada no ano de 2021.
- II. A Escrivania regularizou os apontamentos referentes ao depósitos judiciais e à contratação de estagiários.
- III. O quadro funcional é composto por 5 (cinco) funcionárias e funcionários. A demanda processual atualmente existente é atendida satisfatoriamente (média de distribuição mensal de 111 casos novos na 2ª Vara Cível e 48 na 2ª Vara da Fazenda Pública).
- IV. Aferiu- se, por amostragem, regularidade nas expedições, cumprimentos, análises, movimentações e ordenações.
- V. Registra- se menção elogiosa à condução dos trabalhos por parte da Serventuária Titular.

Determinações:

ESCRIVANIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.



CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 25 julho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

